



À
SECRETARIA DO LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº ____/2026

INDICO a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itaguaí, após os trâmites regimentais para determinar ao órgão competente da Municipalidade, que realize a roçada no Campo do Estrela, bairro Estrela do Céu.

JUSTIFICATIVA

A realização do serviço de roçada de mato em áreas públicas do município se faz necessária para garantir a limpeza, a conservação e a adequada manutenção dos espaços urbanos. O crescimento excessivo da vegetação favorece a proliferação de animais peçonhentos, insetos e possíveis vetores de doenças.

Além disso, o mato alto compromete execução de atividades esportivas.

Diante do exposto, justifica-se plenamente a solicitação.

Sala das Sessões ____/____/2026.

Fabiano José Nunes
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

Rua Amélia Louzada, 277 Centro – Itaguaí – RJ – CEP 23815-180
Tel: (21) 2688-1136 / 2688-1236 <https://www.itaguaí.rj.leg.br>